



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL PGEA N° 01/2022

Inscrição	Resposta ao Recurso
4974	Conforme Edital 01/2022, a pontuação obtida no currículo foi 5 e a nota do seu currículo foi 1,00 , calculada com base na pontuação do currículo dividida por 5 (Ver Anexo V do Edital 01/2022). Ressalta-se que a pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo candidato através do Anexo III do Edital 01/2022, mas sim a pontuação validada pela banca através dos documentos comprobatórios enviados. Em relação ao seu histórico acadêmico de graduação, o mesmo foi enquadrado no fator 1,0 para a subárea de Processos Químicos, conforme Anexo VI. Portanto, a nota do seu histórico acadêmico foi de 8,08 , conforme aplicação da equação do Anexo VI. A sua média final foi 4,54 , calculada conforme item 7.4 do Edital, sendo menor do que 6, ficando o(a) candidato(a) na lista dos não classificados ou não aprovados (ver itens 7.6, 7.7 e 7.7.1 do Edital 01/2022). A lista dos candidatos aprovados e não aprovados foi divulgada conforme o item 9.2 do Edital 01/2022, indicando apenas os nomes dos candidatos em ordem decrescente de notas por subárea.
4977	Conforme solicitado em recurso, a pontuação obtida no currículo foi de 9 e a nota do seu currículo foi 1,80 , calculada com base na pontuação do currículo dividida por 5 (Ver Anexo V do Edital 01/2022). Ressalta-se que a pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo candidato através do Anexo III do Edital 01/2022, mas sim a pontuação validada pela banca através dos documentos comprobatórios enviados. Em relação ao seu histórico acadêmico de graduação, o mesmo foi enquadrado no fator 1,0 para a subárea de Recursos Hídricos, conforme Anexo VI. Portanto, a nota do seu histórico acadêmico foi de 8,73 , conforme aplicação da equação do Anexo VI. A sua média final foi 5,27 , calculada conforme item 7.4 do Edital, sendo menor do que 6, ficando o(a) candidato(a) na lista dos não classificados ou não aprovados (ver itens 7.6, 7.7 e 7.7.1 do Edital 01/2022). Respondendo à questão da quantidade mínima de vaga, está se refere a vaga propriamente dita e não ao número de candidatos aprovados, ou seja, é possível que para uma determinada subárea tenha menos candidatos aprovados que o número mínimo de vagas.
4980	Conforme Edital 01/2022, a pontuação obtida no currículo foi de 19 e a nota do seu currículo foi 3,80 , calculada com base na pontuação do currículo dividida por 5 (Ver Anexo V do Edital 01/2022). Ressalta-se que a pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo candidato através do Anexo III do Edital 01/2022, mas sim a pontuação validada pela banca através dos documentos comprobatórios enviados. Em relação ao seu histórico acadêmico de graduação, o mesmo foi enquadrado no fator 1,0 para a subárea de Recursos Hídricos, conforme Anexo VI. Portanto, a nota do seu histórico acadêmico foi de 7,55 , conforme aplicação da equação do Anexo VI. A sua média final foi 5,68 , calculada conforme item 7.4 do Edital, sendo menor do que 6, ficando o(a) candidato(a) na lista dos não classificados ou não aprovados (ver itens 7.6, 7.7 e 7.7.1

	do Edital 01/2022). Quanto a questão da quantidade mínima de vaga, está se refere a vaga propriamente dita e não ao número de candidatos aprovados, ou seja, é possível que para uma determinada subárea tenha menos candidatos aprovados que o número mínimo de vagas.
4983	Conforme Edital 01/2022, a pontuação obtida no currículo foi de 12, conforme apresentado pelo candidato e ratificado pela comissão no Anexo III do referido edital, assim, a nota do seu currículo foi 2,40 , calculada com base na pontuação do currículo dividido por 5 (Ver Anexo V do Edital 01/2022). Em relação ao seu histórico acadêmico de graduação, o mesmo foi enquadrado no fator 1,0 para a subárea de Recursos Hídricos por ser uma graduação em engenharia, conforme Anexo VI. Portanto, a nota do seu histórico acadêmico foi de 7,69 , conforme aplicação da equação do Anexo VI. A sua média final foi 5,05 , calculada conforme item 7.4 do Edital, sendo menor do que 6, ficando o candidato na lista dos não classificados ou não aprovados (ver itens 7.6, 7.7 e 7.7.1 do Edital 01/2022). Quanto a questão da quantidade mínima de vaga, está se refere a vaga propriamente dita e não ao número de candidatos aprovados, ou seja, é possível que para uma determinada subárea tenha menos candidatos aprovados que o número mínimo de vagas.
4994	Conforme Edital 01/2022, a pontuação obtida no currículo foi de 22, porque o documento de comprovação de proficiência tem mais de 10 anos de validade e por regra geral nos programas de pós-graduação, proficiência tem validade de 2 anos, assim, a nota do seu currículo foi 4,40 , calculada com base na pontuação do currículo dividido por 5 (Ver Anexo V do Edital 01/2022). Ressalta-se que a pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo(a) candidato(a) através do Anexo III do Edital 01/2022, mas sim a pontuação validada pela banca através dos documentos comprobatórios enviados. Em relação ao seu histórico acadêmico de graduação, o mesmo foi enquadrado no fator 0,50 para a subárea de Recursos Hídricos por não ser uma graduação em engenharia, conforme Anexo VI. Portanto, a nota do seu histórico acadêmico foi de 3,68 , conforme aplicação da equação do Anexo VI. A sua média final foi 4,04 , calculada conforme item 7.4 do Edital, sendo menor do que 6, ficando o(a) candidato(a) na lista dos não classificados ou não aprovados (ver itens 7.6, 7.7 e 7.7.1 do Edital 01/2022). Quanto a questão da quantidade mínima de vaga, está se refere a vaga propriamente dita e não ao número de candidatos(as) aprovados(as), ou seja, é possível que para uma determinada subárea tenha menos candidatos(as) aprovados(as) que o número mínimo de vagas.
4995	Conforme Edital 01/2022, a pontuação obtida no currículo foi de 27 e a nota do currículo foi 5,40 , calculada com base na pontuação do currículo dividido por 5 (Ver Anexo V do Edital 01/2022). Ressalta-se que a pontuação do currículo não necessariamente é a mesma apresentada pelo(a) candidato(a) através do Anexo III do Edital 01/2022, mas sim a pontuação validada pela banca através dos documentos comprobatórios enviados. Em relação ao seu histórico acadêmico de graduação, o mesmo foi enquadrado no fator 1,0 para a subárea de Processos Químicos, conforme Anexo VI. Portanto, a nota do seu histórico acadêmico foi de 6,23 , conforme aplicação da equação do Anexo VI. A sua média final foi 5,82 , calculada conforme item 7.4 do Edital, sendo menor do que 6, ficando o(a) candidato(a) na lista dos não classificados ou não aprovados (ver itens 7.6, 7.7 e 7.7.1 do Edital 01/2022). Quanto a questão da quantidade mínima de vaga, está se refere a vaga propriamente dita e não ao número de candidatos(as) aprovados(as), ou seja, é possível que para uma determinada subárea tenha menos candidatos(as) aprovados(as) que o número mínimo de vagas.

Redenção-CE, 31 de maio de 2022.

A COMISSÃO